



PORTARIA Nº 145/2019

“Exonera Diretora da EMEI Dona Ziza.”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art.1º. Exonera a Professora **Cristiane Luiza Justen Walker**, das atribuições de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil Dona Ziza.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a 02 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 03 de abril de 2019.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal

Gustavo Sturmer
Secretário da Administração